PROJETO DE LEI Nº____, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 513.025,45.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 513.025,45 (quinhentos e treze mil, vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

11.002 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Setor de Edificações
15.451.1102.4059 – Pavimentação de Vias
449051 – Obras e Instalações R$ 513.025,45

TOTAL R$ 513.025,45

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior.

TOTAL R$ 513.025,45

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de julho de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.07.19 16:53:07 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 19 de julho de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 513.025,45 (quinhentos e treze mil, vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

De acordo com o Setor de Planejamento, o crédito solicitado tem por finalidade celebrar o Aditivo ao Contrato nº 054/2024.

Informou ainda o Setor que o Aditivo se refere a futura execução de mais 5.427 ^{m2} de pavimentação asfáltica em vias não contempladas no projeto inicial.

Ressaltou o Setor de Planejamento que ao final do ano de 2023, o Município de Lagoa da Prata, que até então pretendia realizar a execução de um conjunto habitacional vertical na área remanescente do Conjunto Habitacional Ângelo Teodoro, foi selecionado pelo Governo Federal a iniciar novo processo, visando a contemplação de 150 residências. Esse novo fato, fez com que a projeção de vias a serem pavimentadas no referido conjunto fosse alterada, tendo em vista que será necessária para sua execução a pavimentação de mais vias, conforme projeto que segue anexo a este pedido.

Segue anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL